



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 082/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Aprovar, nos termos do artigo 22, § 1º, do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Ventania o pedido de estabilidade do Servidor **MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.343.705-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.017.879-52, do cargo de provimento efetivo de Secretário Administrativo, do Grupo Ocupacional Administrativo (40 horas semanais), nos termos da Lei Municipal n.º 708/2016 de 30 de março de 2016.

Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, a partir de 07/08/2022 do mencionado servidor, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 03 (três) anos entre a posse até o presente momento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO  
Jornal Diário Oficial Municipal

Edição nº 552 folha 5

Data: 24 / 08 / 2022

**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34372 folha 14

Data: 23 / 08 / 2022